



J. P. M.
ay

ATA N.º 22/2025

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jorge Joaquim Piteira Macau

VEREADORES:

Carla Gertrudes Ramires Romana
Rodrigo José de Deus Panelas
Ana Raquel Portalegre Tomaz
Gonçalo Alexandre Coelho Lopes

HORA DE ABERTURA:

Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº. 21 de 31/10/2025, a qual foi distribuída, antecipadamente, dispensando-se a leitura da mesma.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra a sr^a. Vereadora Carla Romana questionou se já havia algum “feedback” por parte dos participantes na Mostra Gastronómica relativamente à realização a possíveis melhorias. De seguida, apresentou uma proposta que resulta da reunião realizada com a Direção dos



Bombeiros, por ocasião da campanha eleitoral, lamentando que os sucessivos Governos não venham cumprido a obrigação de apoiar os Bombeiros que têm um papel crucial pela proteção das populações, reconhecendo que a Câmara Municipal sempre os têm apoiado em muitas situações, mas, nesta altura, há necessidade de haver uma maior ajuda que julga ser possível visto que o Município tem uma boa situação financeira.

"PROPOSTA DE AJUDA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BVA"

A Associação Humanitária dos Bombeiros voluntários de Arraiolos, *Instituição de utilidade pública e sem fins lucrativos, tem como missão garantir a proteção de pessoas e bens do concelho de Arraiolos, e áreas limítrofes, prestando serviços de socorro, urgência pré-hospitalar, combate a incêndios, e outros fenómenos naturais e de apoio à comunidade.*

É por demais conhecido que a Associação Humanitária dos Bombeiros voluntários de Arraiolos, atravessa, há alguns anos, dificuldades financeiras importantes. Diríamos mesmo, avassaladoras.

Com uma conta caucionada de 200 mil euros, entre outras muitas despesas importantes, os BVA vivem o dia a dia cheio de incertezas sobre o amanhã.

A quebra de receitas provenientes do transporte de doentes não urgentes, pelo aumento dos custos do combustível, energia e manutenção assim como as muitas despesas inerentes às funções que desempenham, levaram esta corporação à situação em que hoje se encontra.

Neste momento enfrentam graves situações de tesouraria para o pagamento atempado de salários e fornecedores, e vê comprometida a capacidade operacional, pondo em causa a continuidade de um serviço essencial à população.

O corpo de Bombeiros de Arraiolos é um pilar essencial da Proteção Civil Municipal, e que, assegura diariamente, o transporte de doentes, emergências médicas, intervenções em acidentes rodoviários e, presta apoio a eventos públicos.

Sem um reforço financeiro urgente, a AHBVA poderá ver-se forçada a reduzir serviços, com impacto direto na segurança das populações e na capacidade de resposta do município em situações críticas.

Assim propomos:

1 - O pagamento por parte do Município do valor da conta caucionada, ou seja 200 mil euros, como forma de prestar um auxílio verdadeiramente importante a esta corporação."

De seguida, usou da palavra o sr. Vereador Gonçalo Lopes que apresentou um reparo relativamente à primeira reunião em que, de acordo com o entendimento do Sr. Presidente, foram distribuídos os pelouros pelos vereadores, contudo, embora tenham ficado sem qualquer pelouro dois vereadores, julga que deveria ter havido uma apresentação dos Paços do Concelho e dos respetivos Chefes de Divisão, que, muito embora, conheça alguns, ficava bem ter sido assinalado esse facto.



[Handwritten signature]

O sr. Presidente respondeu que em relação à Mostra não têm ainda conclusões, visto ter terminado no passado domingo, e só agora foi disponibilizado um inquérito sobre o evento, em que poderão dar opiniões e colocar contributos para a melhoria, contudo, no final do mesmo teve o cuidado de falar com todos os intervenientes que manifestaram satisfação, indicando alguns ter corrido melhor que os anos transatos. Em relação à proposta alegou que a C. M. nunca deixou de apoiar os Bombeiros indicando que, no mandato anterior, foram mais de 800 mil euros, sendo claro, que se assim não fosse, estariam bem piores e com problemas gravíssimos. Esclareceu que a proposta ao ser entregue hoje, poderia ficar para a próxima reunião, visto que carece de cabimento orçamental, e, estando a 2 meses do final do ano não deverá ser muito fácil, visto haver rubricas já comprometidas, de qualquer forma, indicou que aquando da assinatura do protocolo, na passada semana, o sr. Presidente da Direção o informou que tinha fechado a conta caucionada com o valor da venda de uma habitação e deu conhecimento pormenorizado de toda a situação financeira que atravessam, tendo ficado o compromisso por parte da C. M. de rever o Regulamento do Estatuto Social dos Bombeiros e reforçar a ajuda financeira.

Sobre o mesmo assunto, interveio o Sr. Vereador Gonçalo Lopes que, fazendo parte da corporação dos B.V.A., fez uma breve síntese sobre a situação, concluindo que passou por ser uma operação de tesouraria, ou seja, o valor acabou saldar a dita conta, mas no final do corrente mês com os vencimentos e subsídio de Natal terão que retirar nova quantia. Salientou que toda a ação desempenhada pelos Bombeiros envolve grandes encargos não só com pessoal, mas com desgaste de viaturas/equipamentos, combustível, etc.

A srª. Vereadora Carla Romana reafirmou que a proposta foi elaborada com base na reunião realizada por ocasião da campanha eleitoral, desconhecendo os dados atuais, propondo retirar a mesma indicando que iria apresentar nova proposta, uma vez ser da maior importância ser prestado um reforço financeiro.

Retomando o Sr. Presidente concordou com a ressalva que terá que ser sempre analisada. Relativamente ao reparo colocado pelo Sr. Vereador Gonçalo Lopes concordou plenamente com a visita aos serviços, disponibilizando-se para agendar de acordo com as datas que pretendam, contudo, informou que as atividades da C. M. não se resume só aos serviços do edifício, mas a muitos mais, como o setor operacional em Arraiolos e Vimieiro, CITA, piscinas, escolas etc.



II – ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL, O MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS E ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRAIOLOS:

O Sr. Presidente deu conhecimento que no passado dia 31/10 foi assinado um Protocolo com as entidades em título, em que regula as condições de contratação, funcionamento e manutenção por parte da Associação Humanitária dos B. V. de Arraiolos de elementos (5) a integrar uma segunda EIP (Equipa de Intervenção Permanente).

Referiu que os encargos financeiros serão suportados em partes iguais pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e pelo Município cujo encargo até ao final do corrente ano será de 8.739, 61€.

Nada havendo a opor, foi o Protocolo ratificado, por unanimidade, assumindo, assim, o referido encargo, o qual foi cabimentado pelo serviço financeiro, com o nº. 1530.

1.2. REALIZAÇÃO DE OBRAS E REPARAÇÕES POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA – FIXAÇÃO DE LIMITE:

O Sr. Presidente informou que o Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de janeiro que aprovou o Código dos Contratos Públicos, veio revogar o Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de junho (com exceção dos artigos 16º. a 22º. e 29º.) que estabelecia o regime da realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens e de serviços.

De acordo com o nº. 2 do artº. 18º. do Decreto-Lei. 197/99, de 08 de junho, as Câmaras Municipais podem autorizar a realização de obras por administração direta até 149.639,37€ (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete centimos), valor que pode, no entanto, ser aumentado pela Assembleia Municipal.

Considerando que o valor é manifestamente insuficiente para que a Câmara possa executar, por administração direta, pelos seus próprios meios, obras de maior envergadura, com substanciais ganhos relativamente às realizadas por empreitada, propôs:

1. Aprovação do montante de 750.000,00€, como limite máximo para a realização de obras por administração direta;



[Handwritten signature]

2. Solicitar ao órgão deliberativo que autoriza este montante.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

2. Gabinete de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Económico:

2.1. PROPOSTA DAS REGRAS DO CONCURSO “A TRADIÇÃO DO NATAL É NO COMÉRCIO LOCAL”:

Apresentada uma informação emitida pela Técnica do Gabinete relativa à realização de mais uma edição da iniciativa de dinamização do comércio local, com o tema “A Tradição do Natal é no Comércio Local”, de forma a revitalizar o comércio no concelho, estimulando os hábitos de consumos locais, contribuindo para a sua dinamização, e, tornando mais próspero o tecido empresarial existente no concelho.

A proposta será a atribuição de:

- 10 prémios de 100€ em compras exclusivamente nos estabelecimentos aderentes, distribuídos por um total de 4 vales de compras, cada um no montante de 25,00€;
- Vales de compras no valor de 50,00€, um por cada loja/estabelecimento aderente.

Analisado o assunto, a Câmara aprovou, por unanimidade a proposta apresentada, assim como, as regras do concurso que decorrerá de 01 de dezembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026, com a seguinte calendarização:

- Execução da iniciativa: de 01 a 31 de dezembro de 2025;
- Recolha de cupões: 02 a 08 de janeiro de 2026;
- Data de realização do sorteio: 12 de janeiro de 2026;
- Data limite de utilização dos vales de compras premiados: 31 de julho de 2026;

A informação está devidamente cabimentada pelo serviço financeiro.

3. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

3.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, cujo total de disponibilidades é de 3.375.639,76€ (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e trinta e nove euros e setenta e seis centimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.373.875,52€ (três milhões, trezentos e setenta e três mil oitocentos e setenta e



cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.764,24€ (mil, setecentos e sessenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos).

3.2. REVERSÃO DE LOTE DE TERRENO:

Pelo Sr. Presidente foi presente à reunião um pedido em nome Luciano Miguel Pequito Sádio para pronuncia sobre o direito de preferência sobre o lote nº. 45, no Loteamento Municipal do Bairro da Boa estrela, em Igrejinha (adquirido em 16/9/2005), assim como, autorização para alienar o mesmo a favor de um terceiro, anexando minuta contrato promessa de compra e venda.

Tendo em conta as informações emitidas pela Coordenadora do Serviço de Expediente e Chefe da DAFAJ, a Câmara deliberou, por unanimidade, a imediata reversão do dito lote de terreno a favor do Município, tendo em conta que volvidos vinte anos sobre a data da aquisição se mantêm em estado de absoluta inatividade, ou seja, incumprimento dos prazos definidos na alínea c) do artº 12.º do Regulamento Municipal de Cedência de terrenos para fins Urbanísticos.

Delibrou ainda, a Câmara, por unanimidade, ressarcir o proprietário da importância de 4.343,62€, correspondendo ao valor apurado após a redução da percentagem referida no nº. 2 do Artigo 13º do Regulamento já indicado.

Foram ainda conferidos plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar a escritura de reversão.

4. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

4.1. DIREITOS DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos exarados pelo Sr. Presidente referentes aos anúncios do Portal “Casa Pronta”, nos quais não exerceu o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados:

- Anúncio nº 189009 – imóvel localizado no Bairro Serpa Pinto - Arraiolos;
- Anúncio nº 191848 – imóvel localizado na Rua de Santo António, nº. 14 - Vimieiro;
- Anúncio nº 193642 – imóvel localizado na Rua Teresa Ferreira Marquez, nº. 18 – Igrejinha,

4.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Submetidos à reunião os seguintes processos:



- *Processo nº 31/63*, em nome de Ana Isabel Antunes Santos, pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo a obra de construção, ampliação e alteração que pretende realizar no prédio sito na Rua da Ponte, nº. 1 – Sabugueiro.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 13/10/2025.

- *Processo nº 42/69*, em nome de Linear Acess, Lda., pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo a obra de alteração que pretende realizar no prédio sito na Rua da Igreja, nº. 13 - S. Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto conforme o proposto no parecer técnico datado de 23/10/2925.

- *Processo nº 38/71*, em nome de Paula Cristina Canelas Raposo Ramalho, pedido de aprovação de legalização de operação urbanístico executadas nas frações A e D do prédio sito na Rua Alexandre Herculano, nºs. 12, 14, 16, 18, 20 e 20A, Travessa Torta nº. 2 e Rua Cunha Rivara, nº. 1 e 3, em Arraiolos.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, condicionado ao exposto no parecer técnico de 15/10/2025.

- *Processo nº 9/77*, em nome de Gadgetdiscipline, pedido de aprovação de projeto de arquitetura e de acessibilidades referente às obras de alteração que pretendem executar no prédio urbano, sito na Rua Joaquim Luís Rocha Ravasqueira, nº. 6 em Santana do Campo.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o pedido, condicionado ao exposto no parecer técnico de 21/10/2025.

- *Processo nº 13/13*, em nome de Diogo Maria de Lima Mayer, pedido de aprovação do projeto de alterações, enquanto legalização, relativas a obras de alteração e ampliação executadas no prédio denominado Herdade do Monte Velho – freguesia de Arraiolos.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, condicionado ao exposto no parecer técnico de 17/10/2025.

- *Processo nº 16/2019*, em nome de José Miguel Bico Rodrigues de Matos, em que apresenta informação sobre alterações executadas no decorrer da obra no imóvel sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nº. 4 – Arraiolos.



Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir a pretensão, condicionado ao exposto no parecer técnico de 9/10/2025.

- *Processo nº 140/24*, em nome de Vítor Manuel Simões Russo, pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades da obra a realizar no imóvel sítio na Rua Joana de Brito Calhau, nº. 41 – Carrascal.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, condicionado ao exposto no parecer técnico de 03/11/2025.

- *Processo nº 33/2025*, em nome de Vítor Manuel Gouveia Pereira, pedido de aprovação de projeto de alterações, quanto legalização, referente a obras executadas no prédio sítio na Rua do Castelo, nº. 20 - Arraiolos.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, condicionado ao exposto no parecer técnico de 28/10/2025.

4.3. LOTEAMENTO MUNICIPAL NA HERDADE DA LARANJEIRA, EM ALDEIA DA SERRA – RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE LOTES:

Submetida informação interna emitida pela Chefe da DOTUA, relativa ao resultado do sorteio de lotes de terreno do Loteamento em título, realizado no passado dia 8 de outubro do corrente ano, verificando-se o seguinte:

Candidato	nº. de lote	Uso	Valor
Ana Paula Domingos da Silva	1	Habitação	6.249,50€
Rui Miguel Domingos da Silva	3	Habitação	5.888,25€

Após apreciação do assunto, a Câmara ratificou, por unanimidade, o resultado do sorteio, autorizando, assim, a venda dos ditos lotes.

Foram, ainda, conferidos plenos poderes ao Sr. Presidente e/ou Vice-Presidente para a realização das respetivas escrituras.



5. DASEC - Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

5.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Submetida uma informação emitida pela DGSE, na qual dão conhecimento do resultado da avaliação de 8 (oito) processos, no âmbito da Ação Social Escolar, conforme aviso aberto a 16 de julho de 2025.

Assim, propõem:

- Escalão B – 2 processos;
- Não tem direito – 3 processos, dado se encontrarem posicionados em escalão superior ao estabelecido no ponto 2 do artº. 11º do Despacho nº. 5296/2017 de 16 de julho, alterado pelo Despacho nº. 7255/2018, de 31 de julho conjugado com o ponto 5.2 das Linhas Orientadoras para Concessão de Apoios de Ação Social Escolar aprovados em reunião de Câmara dia 16 de julho de 2025.
- Não foram considerados – 3 processos, por se verificar a falta da documentação necessária.

A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto, devendo os resultados da integração dos mesmos nos escalões de apoio serem comunicados ao agrupamento escolas, acompanhados das listagens nominais as quais serão afixadas nos respetivos estabelecimentos de ensino e divulgados aos seus encarregados de educação, pelos docentes.

Deverão ainda ser notificados os encarregados de educação dos alunos que não têm direito em beneficiar dos respetivos apoios.

A despesa ficará associado à proposta de cabimento emitida pelo serviço financeiro, com o nº. 1064/2025.

III - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Após encerramento dos pontos da Ordem de Trabalhos propôs o Sr. Presidente que o horário do atendimento público fosse antecipado, dada a presença do cidadão, Sr. Jorge Vitorino, residente em Arraiolos, que no uso da palavra informou que, desde há alguns anos, se dedica nos tempos livres a recuperar imóveis de que é proprietário e de alguns familiares, do qual dispõe de alvará e seguro, além de solicitar sempre os respetivos licenciamentos, tendo neste último processo que passa por uma recuperação de edifício com cerca de 58m², ficado indignado com a exigência dos



serviços quando o informaram que para a emissão da licença necessitam de indicação de 3 técnicos (2 engenheiros e 1 técnico de segurança) para fiscalização de uma obra além de instalação de estaleiro, considerando incompreensível quando já pagou a um técnico para o projeto e ter que pagar a mais 3 durante o período que decorre a obra, quando é feita a pouco e pouco consoante o dinheiro que vai tendo para aquisição dos materiais, além da disponibilidade, o que levará mais de 2 anos. Referiu ter solicitado orçamento o que, após cálculos, se estima um custo de 15.313,00€, que deveriam ser empregues na aquisição de material e não para enriquecer técnicos, que nada fazem. Questionou do porquê desta nova exigência da C. M. quando se trata de obras de recuperação de pequeno prédio, considerando aceitável quando se trate de construção de grandes prédios.

O Sr. Presidente informou que iria inteirar-se do assunto, contudo, julga que os serviços têm por base o cumprimento da legislação aplicável, mas iria clarificar toda a situação.

O Sr. Jorge Vitorino agradeceu, solicitando que o informasse, porque é inaceitável a exigência dos serviços, e caso se venha a confirmar terá que ponderar se continuará ou não com a obra dentro da legalidade.

IV - APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e cinquenta e sete minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo Sr. Presidente e por mim *Maria Manuel Pereira* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,